



06  
ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



*Projeto "Tem Criança na Pracinha"*

*2021*



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casacriancasalto.org.br/>

07

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

### DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

**-IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:** Projeto Emenda Impositiva  
**-NOME DO PROJETO:** Tem Criança na pracinha  
**-VEREADOR:** Roberto Natalino Silveira  
**- VALOR DA EMENDA:** R\$ 5.000,00

### INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

**-NOME DA ORGANIZAÇÃO:** Associação Casa da Criança de Salto  
**- CNPJ:** 05.611.472/0001-02  
**-EIXO DE ATUAÇÃO: BÁSICA, OU ESPECIAL DE MÉDIA OU ALTA:** Básica  
**-PUBLICO ALVO DESTE PROJETO:** Crianças de 06 a 11 anos  
**-NUMERO DE BENEFICIARIOS DIRETO:** 30 beneficiários diretos  
**- ENDEREÇO:** Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Marechal Rondon  
**-TELEFONE:**(11) 4028-5449  
**- E-MAIL:** [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
**- SITE:HTTPS://WWW:** <https://www.casacriancasalto.org.br/>

**-INSCRIÇÃO NO CMAS: N°12 ANO: 2006**  
**-INSCRIÇÃO NO CMDCA: N° 10 ANO: 2005**  
**NSCRIÇÃO NO CMPI: Não N° ANO:**  
**-CEBAS: N° 71000.011410/2018-61, 53406/2018 ANO: 29/09/2018 a 28/09/2023**

### HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO: SÍNTESE DA HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO E SEU OBJETIVO GERAL.

Associação Casa da Criança de Salto, fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de “Assistência Social de Atendimento”, está inscrita no CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social desde 2006.

Com histórico de atendimento a crianças em situação de risco social oriundas de famílias fragilizadas pelo álcool, droga e exploração sexual e outras questões sociais, inicialmente em sistema



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casacriancasalto.org.br/>

08

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

de CRECHE a Associação atendia crianças de 06 meses a 06 anos de idade e os recursos financeiros provinham da população que compunha de forma voluntária. Em um novo prédio, passou a oferecer educação infantil – pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos, já ultrapassava o atendimento de 120 crianças de até 07 anos de idade e com contribuições dos pais que dependiam da Associação, mas manteve a gratuidade para famílias de classe trabalhadora de baixa renda.

A Associação prioriza o atendimento a essas famílias e oferta gratuitamente os serviços a esta população do território de abrangência. Devido ao alto custo para manutenção do atendimento, diminuiu a carga horária, atendendo o público-alvo em contra turno escolar, acolhendo por um período de três horas (manhã e tarde), e passa atender também os adolescentes até 15 anos de idade.

Nos últimos anos, a Associação busca preservar a sua identidade na perspectiva de fortalecer o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante da Tipificação Nacional dos Serviços sócio assistenciais/SUAS. É sabedora da importância de se adequar aos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, característicos da Proteção Social Básica (06 – 15 anos), como decorrência da nova legislação que implantou o Sistema Único de Assistência Social do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Sócio Assistenciais. Estes Serviços estão expressos no Plano de Ação, cujo documento formal compõe o processo para renovação anual de sua inscrição junto ao CMAS do Município e representa o compromisso da Entidade com o vínculo Suas- Sistema Único de Assistência Social.

### **APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:**

**I-NOME DO PROJETO:** “Tem Criança na Pracinha”

### **II-JUSTIFICATIVA DO PROJETO:**

O projeto em questão, é de extrema importância para a população do território, reforçando a oferta do SCFV, num momento em que as crianças e famílias encontram-se fragilizadas pela longa duração do isolamento social.

Serão ofertadas atividades prazerosas de lazer ao ar livre, incluindo atividades intergeracionais, se possível, utilizando-se calçadas e pracinhas do entorno. As atividades lúdicas



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

dirigidas tem como foco identificar se houve agravamento da condição de vulnerabilidade e risco e o impacto da ruptura do SCFV na vida da família e dos usuários atendidos.

Será revitalizada a calçada na lateral da sede da instituição para utilização das atividades lúdicas e esportivas.

### III-DESCREVER OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Adaptar aos novos hábitos e medidas de segurança, o público infantil, com ênfase na reconstrução das relações sociais e grupais danificadas e restabelecer as relações sociais e minimizando os danos causados pela atual situação mundial;
2. Identificar se houve agravamento da condição de vulnerabilidade e risco e o impacto da ruptura do SCFV na vida da família e dos usuários atendidos.
3. Ampliar o espaço para atividades lúdicas e esportiva, através da revitalização da calçada do entorno, de forma a priorizar o brincar ao ar livre.

### IV-METODOLOGIA:

Para o projeto em questão, será custeado, mão de obra de um Educador Social MEI, p/ execução da oficina lúdica p/ turmas de 06 a 08 e 09 a 11 anos, período da tarde, c/ carga horaria de 48 horas/mês, por 04 meses. Será contratado mão de obra de construção civil p/ revitalização da calçada, prevista duração de 02 meses, com pagamento 50% no início e 50% no termino do serviço.

O Educador Social será responsável pelo Planejamento, monitoramento, execução e coordenação das atividades lúdicas e todas atividades a ela relacionadas, elaboração de relatórios, distribuição de lanches, organização da brinquedoteca, materiais pedagógicos, brinquedos, jogos e catalogação dos brinquedos, auxiliará na execução dos eventos festivos e na higienização dos espaço.

### V-INDICADORES DE MONITORAMENTO:

O controle de monitoramento do educador social MEI se dará através de Nota Fiscal, listas de presenças, fotos. Para o controle de monitoramento da revitalização da calçada será utilizado como indicador fotos do antes, durante e depois, e nota fiscal.

**VI-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** O projeto terá duração a partir do recebimento do valor desta emenda até o último dia útil bancário de 2021.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
E-mail: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: <https://www.casacriancasalto.org.br/>

10

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

#### VII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

DESPESA	VALOR DO RECURSO PROPRIO
01 educador social	RH/MEI por 4 meses
Mão de obra de pintura	RH/Pessoa Jurídica por 2 meses

Total do Projeto: R\$ 5.050,00

Total Recurso Próprio: 50,00

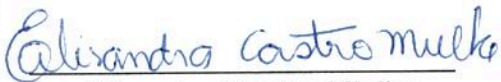
#### VIII- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO

BANCO: Brasil

AGÊNCIA: 8084-5

CONTA: 345-X

Estância Turística de Salto, 10 de março de 2021.



Elisandra Castro Mielke  
Presidente



Maria Leonice Carvalho de Caldeira  
Técnico Responsável pelo projeto